



# Diário Oficial

## Município de Iracemápolis

Nº 157 - ANO VIII

Quarta - Feira, 07 de outubro  
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis  
www.iracemapolis.sp.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

A Diretoria de Compras e Licitações Prefeitura do Município de Iracemápolis/SP, com sede no Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP 13.495-000, Telefone (19) 3456-9200, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 07/2020, que objetiva a Contratação de empresa especializada para construção de jazigos para implantação no cemitério municipal, construção de 108 (cento e oito) jazigos duplo e 18 (dezoito) simples, com fornecimento de materiais, direção técnica, equipamentos e mão de obra, bem como de toda infraestrutura necessária para realização do objeto licitado. Os elementos técnicos que servem de anexo ao edital poderão ser retirados diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site [www.iracemapolis.sp.gov.br](http://www.iracemapolis.sp.gov.br). As informações e os questionamentos devem ser feitos somente pelo e-mail [licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br](mailto:licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br). Será exigido cadastramento prévio. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:30 horas do dia 26/10/2020 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF).  
Iracemápolis/SP, 06 de outubro de 2020.

**Fábio Francisco Zuza**  
Prefeito Municipal.

#### RESOLUÇÃO Nº.13/2020, de 07/10/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a deliberação na 78ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 07 de Outubro de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iracemápolis, 07 de outubro de 2020.

**Giovana Tavares da Silva**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social